



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 081, DE 05 DE MARÇO DE 2026.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a solicitação no Memorando n.º 061/2026 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

**CONSIDERANDO** a existência de classe livre;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 02/2025;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 100/2025, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DMEEC n.º 010/2025, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 02/2025, a Sra. **RENATA PUPO NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 50.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SP, C.P.F. n.º 458.\*\*\*.\*\*\*.-77, para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I (22 h/sem), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 10/03/2026 à 17/12/2026, percebendo remuneração de acordo com o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.832 de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de março de 2026.

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 05 de março de 2026.  
/mg.